**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E**

**TITULARIDADE DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Pelo presente instrumento particular:

1. **DigLAB Treinamento e Planejamento**, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Teófilo Alves, n° 410, Bairro Vigilato Pereira, CEP 38.408-636, inscrita no CNPJ sob o n° 35.428.513/0001-82 (doravante apenas“**DigLAB**”), neste ato representada na forma de seu Contrato Social; e
2. **Cáliton Marcos Gonçalves Junior**, Desenvolvedor de Software, portador(a) da cédula de identidade nº MG-17.216.546 / SSP MG, inscrito(a) no CPF sob nº 122.435.256-40, com endereço em Rua Serra do Cachimbo, nº 1173, Parque São Jorge V, CEP 38410-376, Uberlândia - MG (doravante apenas “**Prestador de Serviço”**).

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Conduta e Confidencialidade (“Termo”), a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O **Prestador de Serviço** se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a manter total confidencialidade e sigilo sobre toda e qualquer Informação Confidencial adquirida ou que lhe tenha sido divulgada dentro do contexto de seu relacionamento técnico-profissional com a **DIGLAB**, bem como a não revelar a terceiros, sem prévia autorização escrita da **DIGLAB**, qualquer Informação Confidencial, sendo absolutamente vedado ao **Prestador de Serviço** utilizar qualquer Informação Confidencial para finalidade outra que não a execução normal e regular de suas atividades junto ou em benefício da **DIGLAB**.
   1. A expressão “Informação Confidencial”, para os fins deste Termo, significa, sem se limitar, toda e qualquer informação: (i) que pertencer à **DIGLAB**, vez que desenvolvida internamente e/ou adquirida de terceiros pela **DIGLAB** e que constitua *know-how* (científica, técnica, comercial ou não), segredo industrial, segredo de negócio ou informações de propriedade intelectual, bem como informações que possam ser protegidas por direitos autorais e/ou como patente de invenção, modelo de utilidade e/ou a qualquer título de propriedade industrial e/ou intelectual; (ii) que são recebidas pela **DIGLAB** em caráter confidencial de um terceiro; (iii) que são identificadas pela **DIGLAB** como confidenciais ou secretas; e/ou (iv) que são desenvolvidas com base nas informações referidas nos itens (i), (ii) e (iii) acima.
   2. O dever de confidencialidade e sigilo previsto neste Termo não se aplicará a informações: (i) que sejam ou venham a se tornar de conhecimento público por qualquer razão que não em decorrência de ato praticado em violação deste instrumento; (ii) cuja divulgação seja previamente autorizada pela **DIGLAB**; ou (iv) cuja divulgação decorra de obrigação legal, determinação de autoridade pública competente ou decisão judicial.
   3. Se o **Prestador de Serviço** for obrigado (inclusive em depoimento, interrogatório, pedido de documentos, investigação fiscal ou criminal ou processo similar) a divulgar qualquer Informação Confidencial, o **Prestador de Serviço** deverá dar à **DIGLAB** imediato conhecimento, por escrito, da solicitação em questão (encaminhando cópia da documentação correlata), para que a **DIGLAB** possa buscar uma medida protetiva ou qualquer outro remédio cabível. Se tal medida protetiva ou remédio não for obtido, o **Prestador de Serviço** concorda em divulgar somente a parte da Informação Confidencial que o **Prestador de Serviço**, aconselhado por opinião escrita de consultor externo, estiver juridicamente obrigado a divulgar, comprometendo-se a tomar todas as medidas razoavelmente necessárias para preservar a confidencialidade da Informação Confidencial (incluindo a obtenção de uma medida protetiva ou outro provimento que possa assegurar a concessão de tratamento confidencial à Informação Confidencial).
   4. A pedido da **DIGLAB**, ou automaticamente em virtude do término ou encerramento de seu relacionamento técnico-profissional com a **DIGLAB**, o **Prestador de Serviço** se compromete a devolver prontamente todos os documentos (originais e/ou cópias) contendo Informações Confidenciais que porventura estiverem em seu poder. Fica proibida a extração de cópia ou reprodução de qualquer documento contendo Informações Confidenciais, sem o consentimento prévio e por escrito da **DIGLAB**.
2. Eventuais infrações às obrigações de sigilo e confidencialidade previstas neste instrumento sujeitam o **Prestador de Serviço** às sanções civis e criminais previstas nas leis brasileiras e neste instrumento. O **Prestador de Serviço** concorda em indenizar e manter indene a **DIGLAB** por toda e qualquer responsabilidade, custo, despesa, perdas, danos e prejuízos decorrentes de violação deste Termo.
3. Ademais, na medida em que adquira ou tenha adquirido quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive direitos autorais, decorrentes do relacionamento técnico-profissional com a **DIGLAB**, de acordo com a legislação aplicável, o **Prestador de Serviço** concorda em ceder e transferir, e neste ato efetivamente cede e transfere à **DIGLAB** todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive direitos autorais, cuja titularidade lhes possa ser total ou parcialmente atribuída, em caráter irrevogável e irretratável e sem qualquer remuneração adicional. Referida cessão é total, livre de qualquer ônus, válida em todos os países do mundo, perpétua, para um número ilimitado de cópias e para qualquer meio físico.
   1. O **Prestador de Serviço** se compromete a não questionar, contestar ou tomar quaisquer medidas que possam prejudicar a titularidade da **DIGLAB** em relação a direitos de propriedade intelectual, inclusive direitos autorais, decorrentes do relacionamento com a **DIGLAB.**
   2. O **Prestador de Serviço** neste ato concede à **DIGLAB** a mais ampla e irrevogável quitação quanto a quaisquer pagamentos ou pretensões relativas aos direitos de propriedade intelectual, inclusive direitos autorais, decorrentes do relacionamento com a **DIGLAB** e à cessão de direitos prevista neste instrumento, e declara nada ter a receber ou cobrar.
4. O presente Termo será válido a partir de sua assinatura pelo prazo de vigência do relacionamento do **Prestador de Serviço** com a **DIGLAB** e ainda por um período de 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento ou término de referido relacionamento, por qualquer motivo que seja.
5. Qualquer tolerância em relação ao descumprimento do previsto neste Termo não será considerada como renúncia a direitos ou novação, sendo facultado à parte tolerante exigir da outra, integralmente e a qualquer tempo, o cumprimento de cada uma das obrigações deste instrumento.
6. Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, tendo lido e compreendido o inteiro teor deste instrumento, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, livre de qualquer erro, dolo ou vício, inclusive vício de consentimento ou coação.

Uberlândia, 22 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DigLAB**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Dorineide Silvestre dos Santos Gonçalves

RG:MG-7.233.690

2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Eduardo Silvestre Gonçalves

RG: MG-21.013.937